



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

JUSTIFICATIVAS E CORREÇÕES DO PARECER DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Processo Administrativo nº 64408.002454/2026-62

APÊNDICE A DO ANEXO I - TABELA DE COMPOSIÇÃO DE VALORES

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Sem	1	Tipo pick-up, cabine dupla, 4 portas, ano/modelo de fabricação 2022 ou posterior. Motor 2.5 ou superior, tração	4014	Diária	1	10	495,00	4950,00

Grupo		4x4 com reduzida. Direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, travas e vidros elétricos. Alarme, sensor de ré, rastreador veicular e tag/etiqueta eletrônica para pedágio. Película de escurecimento nos vidros laterais e traseiros. Capota marítima. Sistema de freios ABS/EBD, todos os componentes de segurança obrigatórios exigidos pelo Segurança e Som e itens mínimos de sonorização. Pneus novos/em perfeitas condições de uso (sulco superior ao indicador TWI) e 1 (um) estepe Pneus e Manutenção no mesmo padrão das rodas operacionais. Manutenção preventiva, corretiva e lubrificação garantidas pela contratada durante todo o período. Ano de fabricação 2022 ou posterior, sem motorista (quilometragem livre), a contratada deverá entregar o veículo com o tanque pleno e receber nas mesmas condições (pleno). Documentação regularizada e sem restrições. Disponibilidade de, no mínimo, 2 (dois)veículos para uso simultâneo. Seguro total com franquias zero (sem franquias para a contratante) cobrindo furto, roubo, Seguros e Coberturas incêndio, colisão ou qualquer avaria. Proteção ampliada para terceiros com cobertura mínima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para danos materiais e corporais.						
1	2	Serviço de transporte em veículo ônibus, No mínimo 1 (um) veículo modelo configurado com leito Composição da Frota por Viagem Double Deck (DD) (inclinação mínima de 160°) no piso superior e leito cama no piso inferior (mínimo de 36 lugares). Os demais master veículos da mesma viagem deverão ser modelo DD configurados com leito em ambos os pisos (mínimo de 42 master lugares). Ano de fabricação 2019 ou posterior. Equipado com ar-condicionado, som ambiente, TV, DVD, conectividade Bluetooth/MP3/USB/Auxiliar, cortinas e banheiro higienizado. Poltronas reclináveis com descanso para pernas. Bagageiros internos e externos. Fornecimento de mantas e travesseiros devidamente higienizados. Cintos de segurança em todas as poltronas, pneus novos, rastreador veicular, tag Segurança e Monitoramento eletrônica para pedágio e demais itens regulamentares de segurança. Documentação regularizada. Com motorista e combustível	24198	Diária	1	30	2.680,00	80.400,00

		inclusos (quilometragem livre). Todas as despesas de Condições de Execução manutenção, assistência 24h e custos do motorista (alimentação e pernoite) correm por conta da contratada. Disponibilidade mínima de 2 (dois) veículos simultâneos. Local de entrega na sede da contratante ou local previamente acordado. Seguro total contra furto, acidentes e sinistros com franquias zero, incluindo cobertura integral Seguros e Coberturas para danos pessoais e materiais próprios e de terceiros. Apresentação de Certificado de Registro para Fretamento (CRF) emitido pela ANTT (para Habilitação Técnica viagens interestaduais) ou pela agência reguladora estadual/municipal competente, conforme a Resolução ANTT nº 4.777/2015. Dimensionamento de motoristas em estrita observância à Lei nº 13.103/2015 (Lei do Motorista).						
	3	Serviço de transporte em veículo ônibus, No mínimo 1 (um) veículo modelo configurado com leito Composição da Frota por Viagem Double Deck (DD) (inclinação mínima de 160°) no piso superior e leito cama no piso inferior (mínimo de 36 lugares). Os demais master veículos da mesma viagem deverão ser modelo DD configurados com leito em ambos os pisos (mínimo de 42 master lugares). Ano de fabricação 2019 ou posterior. Equipado com ar-condicionado, som ambiente, TV, DVD, conectividade Bluetooth/MP3/USB/Auxiliar, cortinas e banheiro higienizado. Poltronas reclináveis com descanso para pernas. Bagageiros internos e externos. Fornecimento de mantas e travesseiros devidamente higienizados. Cintos de segurança em todas as poltronas, pneus novos, rastreador veicular, tag Segurança e Monitoramento eletrônica para pedágio e demais itens regulamentares de segurança. Documentação regularizada. Com motorista e combustível inclusos (quilometragem livre). Todas as despesas de Condições de Execução manutenção, assistência 24h e custos do motorista (alimentação e pernoite) correm por conta da contratada. Disponibilidade mínima de 2 (dois) veículos simultâneos. Local de entrega na sede da contratante ou local previamente acordado. Seguro total contra furto, acidentes e sinistros com franquias zero,	24198	Km Rodado	1	10.000	19,11	191.100,00

		incluindo cobertura integral Seguros e Coberturas para danos pessoais e materiais próprios e de terceiros. Apresentação de Certificado de Registro para Fretamento (CRF) emitido pela ANTT (para Habilitação Técnica viagens interestaduais) ou pela agência reguladora estadual/municipal competente, conforme a Resolução ANTT nº 4.777/2015. Dimensionamento de motoristas em estrita observância à Lei nº 13.103/2015 (Lei do Motorista).						
2	4	Serviço de transporte em veículo microônibus, Tipo Executivo, capacidade de 25 a 35 lugares, ano de fabricação 2019 ou posterior .Características do Veículo Equipado com ar-condicionado, som ambiente, TV, DVD, conectividade Bluetooth/MP3/USB/Auxiliar, cortinas nas janelas e banheiro higienizado. Poltronas reclináveis e bagageiros internos e externos. Cintos de segurança, pneus novos, rastreador veicular, tag eletrônica para pedágio e Segurança e Monitoramento componentes obrigatórios de segurança. Documentação regularizada. Com motorista e combustível inclusos (quilometragem livre). Despesas com o motorista Condições de Execução (alimentação e pernoite), assistência 24h e manutenção sob responsabilidade da contratada. Disponibilidade mínima de 2 (dois) veículos simultâneos. Entrega na sede da contratante ou local acordado. Seguro total com franquias zero contra furto, roubo e acidentes, incluindo danos materiais e Seguros e Coberturas pessoais a passageiros e terceiros. Apresentação de Certificado de Registro para Fretamento (CRF) na ANTT ou agência Habilitação Técnica reguladora estadual/municipal correspondente (Resolução ANTT nº 4.777/2015). Cumprimento da jornada de trabalho dos condutores nos termos da Lei nº 13.103/2015.	24198	Diária	1	10	2.240,00	22.400,00
	5	Serviço de transporte em veículo microônibus, Tipo Executivo, capacidade de 25 a 35 lugares, ano de fabricação 2019 ou posterior .Características do Veículo Equipado com ar-condicionado, som ambiente, TV, DVD, conectividade Bluetooth/MP3/USB/Auxiliar, cortinas nas janelas e banheiro higienizado. Poltronas reclináveis e bagageiros internos e						

	externos. Cintos de segurança, pneus novos, rastreador veicular, tag eletrônica para pedágio e Segurança e Monitoramento componentes obrigatórios de segurança. Documentação regularizada. Com motorista e combustível inclusos (quilometragem livre). Despesas com o motorista Condições de Execução (alimentação e pernoite), assistência 24h e manutenção sob responsabilidade da contratada. Disponibilidade mínima de 2 (dois) veículos simultâneos. Entrega na sede da contratante ou local acordado. Seguro total com franquias zero contra furto, roubo e acidentes, incluindo danos materiais e Seguros e Coberturas pessoais a passageiros e terceiros. Apresentação de Certificado de Registro para Fretamento (CRF) na ANTT ou agência Habilitação Técnica reguladora estadual/municipal correspondente (Resolução ANTT nº 4.777/2015). Cumprimento da jornada de trabalho dos condutores nos termos da Lei nº 13.103/2015.	24198	Km Rodado	1	5000	16,46	82.300,00
--	--	-------	-----------	---	------	-------	-----------

3	6	Serviço de transporte em veículo VAN, Ano/modelo de fabricação 2021 ou posterior, capacidade mínima de 16 lugares. Motor 2.2 ou superior. Equipada com ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, limpadores de para-brisas dianteiros e conectividade Bluetooth/MP3/USB/Auxiliar. Pneus novos, rastreador veicular, tag eletrônica para pedágio e todos os itens de Segurança e Monitoramento segurança exigidos pela legislação de trânsito. Documentação regularizada. Com motorista e combustível inclusos (quilometragem livre). Custos com motorista Condições de Execução(hospedagem e alimentação), manutenção e assistência 24h sob responsabilidade exclusiva da contratada. Disponibilidade mínima de 2 (dois) veículos simultâneos por unidade participante. Entrega na sede da contratante ou local acordado. Seguro total com franquias zero contra furto, roubo e sinistros, cobrindo danos pessoais e Seguros e Coberturas materiais próprios, dos passageiros e de terceiros. Regularidade comprovada mediante CRF na ANTT ou órgãos reguladores locais (Resolução Habilitação Técnica ANTT nº 4.777/2015), assegurando motoristas suficientes para o cumprimento da Lei nº 13.103/2015.	24198	Diária	1	10	2.000,00	20.000,00
	7	Serviço de transporte em veículo VAN, Ano/modelo de fabricação 2021 ou posterior, capacidade mínima de 16 lugares. Motor 2.2 ou superior. Equipada com ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, limpadores de para-brisas dianteiros e conectividade Bluetooth/MP3/USB/Auxiliar. Pneus novos, rastreador veicular, tag eletrônica para pedágio e todos os itens de Segurança e Monitoramento segurança exigidos pela legislação de trânsito. Documentação regularizada. Com motorista e combustível inclusos (quilometragem livre). Custos com motorista Condições de Execução(hospedagem e alimentação), manutenção e assistência 24h sob responsabilidade exclusiva da contratada. Disponibilidade mínima de 2 (dois) veículos simultâneos por unidade participante. Entrega na sede da contratante ou local acordado. Seguro total com franquias zero contra furto, roubo e sinistros, cobrindo danos pessoais e Seguros e	24198	Km Rodado	1	2000	15,00	30.000,00

		Coberturas materiais próprios, dos passageiros e de terceiros. Regularidade comprovada mediante CRF na ANTT ou órgãos reguladores locais (Resolução Habilitação Técnica ANTT nº 4.777/2015), assegurando motoristas suficientes para o cumprimento da Lei nº 13.103/2015.						
Sem Grupo	8	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, carga útil volumétrica mínima de 12 m³, ano de fabricação de 2016 ou posterior, equipado com motorista devidamente habilitado (Categoria D ou superior) para condução e operação do veículo. O veículo rodoviário de carga deverá dispor, obrigatoriamente, de todos os dispositivos de Segurança Rodoviária segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, atendendo estritamente aos requisitos da Resolução (que dispõe sobre o sistema de segurança para a operação de órgãos CONTRAN nº 952, de 28 de março de 2022 basculantes), sob pena de recusa do veículo no ato da entrega. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) caminhões com as mesmas características especificadas, caso haja demanda justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada) do veículo até o Logística, Insumos e Encargos local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do motorista/operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do veículo, a contratada deverá	25089	Hora	1	160	214,00	34.240,00

		restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço na 10ª Cia E Cmb.						
Sem Grupo	9	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, carga útil volumétrica mínima de 12 m³, ano de fabricação de 2016 ou posterior, equipado com motorista devidamente habilitado (Categoria D ou superior) para condução e operação do veículo. O veículo rodoviário de carga deverá dispor, obrigatoriamente, de todos os dispositivos de Segurança Rodoviária segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, atendendo estritamente aos requisitos da Resolução (que dispõe sobre o sistema de segurança para a operação de órgãos CONTRAN nº 952, de 28 de março de 2022 basculantes), sob pena de recusa do veículo no ato da entrega. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) caminhões com as mesmas características especificadas, caso haja demanda justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada) do veículo até o Logística, Insumos e Encargos local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do motorista/operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer	25089	Hora	1	160	214,00	34.240,00

		ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do veículo, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no CIMNC (Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti)						
Sem Grupo	10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, carga útil volumétrica mínima de 12 m³, ano de fabricação de 2016 ou posterior, equipado com motorista devidamente habilitado (Categoria D ou superior) para condução e operação do veículo. O veículo rodoviário de carga deverá dispor, obrigatoriamente, de todos os dispositivos de Segurança Rodoviária segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, atendendo estritamente aos requisitos da Resolução (que dispõe sobre o sistema de segurança para a operação de órgãos CONTRAN nº 952, de 28 de março de 2022 basculantes), sob pena de recusa do veículo no ato da entrega. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) caminhões com as mesmas características especificadas, caso haja demanda justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada) do veículo até o Logística, Insumos e Encargos local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas,	25089	Hora	1	160	214,00	34.240,00

		previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do motorista/operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do veículo, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro (CIFTF)						
4	11	LOCAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA, serviço de locação de 1 (uma) retroescavadeira do ano de fabricação mínima de 2018, potência mínima de 85 HP, caçamba principal com capacidade mínima de 0,7 m³, caçamba do escorpião com capacidade mínima de 0,007 m³, profundidade de escavação mínima de 4 metros, com motorista habilitado para dirigir e operá-la. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por horas, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia, conforme as leis trabalhistas vigentes. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado no certame. Os honorários, direitos trabalhistas, alimentação, transporte e estadia do operador são de única e exclusiva responsabilidade da contratada, tornando o contratante isento de qualquer ônus. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá mantê-lo ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo, o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados. Prestação de serviço de locação de Retroescavadeira sobre pneus, tração 4x4, Especificação Técnica do Objeto ano de	25089	Hora	1	240	289,00	69.360,00

		fabricação de 2016 ou posterior, com potência líquida mínima de 85 HP. O equipamento deve possuir caçamba carregadeira (dianteira) com capacidade mínima de 0,7 m³, caçamba retroescavadeira (traseira/escavação) com capacidade mínima de 0,20 m³ e profundidade máxima de escavação de, no mínimo, 4,0 metros. Acompanha operador devidamente qualificado e habilitado para a condução e operação do maquinário. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até o local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do maquinário, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço na 10ª Cia E Cmb.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		LOCAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA, serviço de locação de 1 (uma) retroescavadeira do ano de fabricação mínima de 2018, potência mínima de 85 HP, caçamba principal com capacidade mínima de 0,7 m³, caçamba do escorpião com capacidade mínima de 0,007 m³, profundidade de escavação mínima de 4 metros, com motorista habilitado para dirigir e operá-la. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por horas, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia, conforme as leis trabalhistas vigentes. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado no certame. Os honorários, direitos trabalhistas, alimentação, transporte e estadia do operador são de única e exclusiva responsabilidade da contratada, tornando o contratante isento de qualquer ônus. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá mantê-lo ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo, o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados. Prestação de serviço de locação de Retroescavadeira sobre pneus, tração 4x4, Especificação Técnica do Objeto ano de fabricação de 2016 ou posterior, com potência líquida mínima de 85 HP. O equipamento deve possuir caçamba carregadeira (dianteira) com capacidade mínima de 0,7 m³, caçamba retroescavadeira (traseira/escavação) com capacidade mínima de 0,20 m³ e profundidade máxima de escavação de, no mínimo, 4,0 metros. Acompanha operador devidamente qualificado e habilitado para a condução e operação do maquinário. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois)						
12			25089	Hora	1	240	290,85	69.804,00

	equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até o local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do maquinário, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no CIMNC (Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti)						
13	LOCAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA, serviço de locação de 1 (uma) retroescavadeira do ano de fabricação mínima de 2018, potência mínima de 85 HP, caçamba principal com capacidade mínima de 0,7 m³, caçamba do escorpião com capacidade mínima de 0,007 m³, profundidade de escavação mínima de 4 metros, com motorista habilitado para dirigir e operá-la. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por horas, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia, conforme as leis trabalhistas vigentes. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado no certame. Os honorários, direitos trabalhistas, alimentação, transporte e estadia do operador são de única e exclusiva	25089	Hora	1	240	292,70	70.248,00

		responsabilidade da contratada, tornando o contratante isento de qualquer ônus. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá mantê-lo ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo, o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados. Prestação de serviço de locação de Retroescavadeira sobre pneus, tração 4x4, Especificação Técnica do Objeto ano de fabricação de 2016 ou posterior, com potência líquida mínima de 85 HP. O equipamento deve possuir caçamba carregadeira (dianteira) com capacidade mínima de 0,7 m³, caçamba retroescavadeira (traseira/escavação) com capacidade mínima de 0,20 m³ e profundidade máxima de escavação de, no mínimo, 4,0 metros. Acompanha operador devidamente qualificado e habilitado para a condução e operação do maquinário. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até o local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do maquinário, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro (CIFTF)						
14		LOCAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, Prestação de serviço de locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, ano Especificação Técnica do Objeto de fabricação de 2016 ou posterior, com potência líquida mínima de 130 HP. O equipamento deverá possuir caçamba com capacidade volumétrica mínima de 0,8 m³, alcance máximo de escavação ao nível do solo de, no mínimo, 8,0 metros, e altura máxima de escavação de, no mínimo, 8,0 metros. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, equipada com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito estado de funcionamento, e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449 (Nível II), garantindo a proteção integral do operador contra capotamentos e quedas de materiais/objetos na cabine durante a execução dos serviços. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização	25089	Hora	1	80	231,70	18.536,00

		(entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até o local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do maquinário, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço na 10ª Cia E Cmb.						
15		LOCAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, Prestação de serviço de locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, ano Especificação Técnica do Objeto de fabricação de 2016 ou posterior, com potência líquida mínima de 130 HP. O equipamento deverá possuir caçamba com capacidade volumétrica mínima de 0,8 m³, alcance máximo de escavação ao nível do solo de, no mínimo, 8,0 metros, e altura máxima de escavação de, no mínimo, 8,0 metros. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, equipada com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito estado de funcionamento, e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449 (Nível II), garantindo a proteção integral do operador contra capotamentos e quedas de	25089	Hora	1	80	231,70	18.536,00

		materiais/objetos na cabine durante a execução dos serviços. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até o local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do maquinário, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no CIMNC (Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti)						
		LOCAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, Prestação de serviço de locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, ano Especificação Técnica do Objeto de fabricação de 2016 ou posterior, com potência líquida mínima de 130 HP. O equipamento deverá possuir caçamba com capacidade volumétrica mínima de 0,8 m³, alcance máximo de						

	16	escavação ao nível do solo de, no mínimo, 8,0 metros, e altura máxima de escavação de, no mínimo, 8,0 metros. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, equipada com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito estado de funcionamento, e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449 (Nível II), garantindo a proteção integral do operador contra capotamentos e quedas de materiais/objetos na cabine durante a execução dos serviços. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até o local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do maquinário, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24	25089	Hora	1	80	231,70	18.536,00
--	----	---	-------	------	---	----	--------	-----------

		(vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro (CIFTF)						
17		LOCAÇÃO DA MOTONIVELADORA, Prestação de serviço de locação de Motoniveladora, com ano de fabricação de Especificação Técnica do Objeto 2016 ou posterior, peso operacional mínimo de 14.000 kg e potência líquida mínima de 160 HP. O equipamento deverá ser dotado de lâmina central com largura mínima de 3,5 metros, escarificador traseiro (ripper), contrapeso dianteiro adequado, tanque de combustível com capacidade mínima de 300 litros e transmissão com no mínimo 7 (sete) marchas à frente e 6 (seis) marchas à ré. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, equipada com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito estado de funcionamento, e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449, garantindo a proteção integral do operador contra capotamentos e quedas de objetos durante a execução dos serviços. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do	25089	Hora	1	360	367,00	132.120,00

		equipamento até o local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), peças de reposição (como facas e dentes), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do maquinário, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço na 10ª Cia E Cmb.						
	18	LOCAÇÃO DA MOTONIVELADORA, Prestação de serviço de locação de Motoniveladora, com ano de fabricação de Especificação Técnica do Objeto 2016 ou posterior, peso operacional mínimo de 14.000 kg e potência líquida mínima de 160 HP. O equipamento deverá ser dotado de lâmina central com largura mínima de 3,5 metros, escarificador traseiro (ripper), contrapeso dianteiro adequado, tanque de combustível com capacidade mínima de 300 litros e transmissão com no mínimo 7 (sete) marchas à frente e 6 (seis) marchas à ré. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, equipada com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito estado de funcionamento, e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449, garantindo a proteção integral do operador contra capotamentos e quedas de objetos	25089	Hora	1	360	367,00	132.120,00

		durante a execução dos serviços. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até o local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), peças de reposição (como facas e dentes), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do maquinário, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no CIMNC (Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti)						
		LOCAÇÃO DA MOTONIVELADORA, Prestação de serviço de locação de Motoniveladora, com ano de fabricação de Especificação Técnica do Objeto 2016 ou posterior, peso operacional mínimo de 14.000 kg e potência líquida mínima de 160 HP. O equipamento deverá ser dotado de lâmina central com largura mínima de 3,5 metros, escarificador						

	19	traseiro (ripper), contrapeso dianteiro adequado, tanque de combustível com capacidade mínima de 300 litros e transmissão com no mínimo 7 (sete) marchas à frente e 6 (seis) marchas à ré. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, equipada com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito estado de funcionamento, e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449, garantindo a proteção integral do operador contra capotamentos e quedas de objetos durante a execução dos serviços. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até o local determinado pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, manutenção (preventiva, preditiva e corretiva), peças de reposição (como facas e dentes), insumos, seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou qualquer evento que resulte na Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade indisponibilidade do maquinário, a contratada deverá restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em	25089	Hora	1	360	367,00	132.120,00
--	----	---	-------	------	---	-----	--------	------------

		perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O descumprimento deste prazo ensejará a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade no pagamento mensal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro (CIFTF)						
20		LOCAÇÃO DO TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA, Prestação de serviço de locação de 01 (um) Trator Agrícola de médio porte, Especificação Técnica do Objeto tração integral (4x4), ano de fabricação de 2016 ou posterior, com potência mínima de 135 HP e sistema de levantamento hidráulico com capacidade mínima de 3,5 toneladas. O trator deverá estar acoplado a uma Grade Aradora com capacidade de 25 a 40 discos (dimensões entre 22" e 26"). O implemento deve possuir espaçamento entre discos de 260 mm a 300 mm e capacidade de profundidade de corte regulável entre 120 mm e 200 mm. Acompanha operador devidamente qualificado e habilitado para condução e operação do conjunto. O trator agrícola deverá dispor obrigatoriamente de cabine fechada climatizada Segurança e Proteção do Operador (com sistema de ar-condicionado em perfeito estado) ou de Estrutura de Proteção contra Capotamento (EPC/ROPS) homologada conforme a norma ISO 5700 (ou diretrizes técnicas nacionais vigentes), garantindo a proteção do operador em caso de sinistros durante a preparação do solo. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) tratores com grades de mesmas características, caso haja demanda justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada) do maquinário até Logística, Insumos e Encargos os locais de emprego determinados pela	25089	Hora	1	80	376,00	30.080,00

		Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, lubrificantes, manutenções, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane mecânica ou avaria no trator ou na grade, a Nivel de Serviço (SLA) e Indisponibilidade contratada deverá realizar os reparos necessários ou providenciar a substituição do conjunto em perfeitas condições no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O período em que o maquinário permanecer indisponível não será computado para fins de faturamento e pagamento de horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis por atraso na execução. Prestação do serviço na 10ª Cia E Cmb.						
21		LOCAÇÃO DO TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA, Prestação de serviço de locação de 01 (um) Trator Agrícola de médio porte, Especificação Técnica do Objeto tração integral (4x4), ano de fabricação de 2016 ou posterior, com potência mínima de 135 HP e sistema de levantamento hidráulico com capacidade mínima de 3,5 toneladas. O trator deverá estar acoplado a uma Grade Aradora com capacidade de 25 a 40 discos (dimensões entre 22" e 26"). O implemento deve possuir espaçamento entre discos de 260 mm a 300 mm e capacidade de profundidade de corte regulável entre 120 mm e 200 mm. Acompanha operador devidamente qualificado e habilitado para condução e operação do conjunto. O trator agrícola deverá dispor obrigatoriamente de cabine fechada climatizada Segurança e Proteção do Operador (com sistema de ar-condicionado em perfeito estado) ou de Estrutura de Proteção contra Capotamento (EPC/ROPS) homologada conforme a norma ISO 5700 (ou diretrizes técnicas nacionais vigentes), garantindo a proteção do operador em caso de sinistros durante a preparação do solo. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até	25089	Hora	1	80	376,00	30.080,00

		08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) tratores com grades de mesmas características, caso haja demanda justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada) do maquinário até Logística, Insumos e Encargos os locais de emprego determinados pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, lubrificantes, manutenções, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane mecânica ou avaria no trator ou na grade, a Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade contratada deverá realizar os reparos necessários ou providenciar a substituição do conjunto em perfeitas condições no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O período em que o maquinário permanecer indisponível não será computado para fins de faturamento e pagamento de horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis por atraso na execução. Prestação do serviço no CIMNC (Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti)						
	22	LOCAÇÃO DO TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA, Prestação de serviço de locação de 01 (um) Trator Agrícola de médio porte, Especificação Técnica do Objeto tração integral (4x4), ano de fabricação de 2016 ou posterior, com potência mínima de 135 HP e sistema de levantamento hidráulico com capacidade mínima de 3,5 toneladas. O trator deverá estar acoplado a uma Grade Aradora com capacidade de 25 a 40 discos (dimensões entre 22" e 26"). O implemento deve possuir espaçamento entre discos de 260 mm a 300 mm e capacidade de profundidade de corte regulável entre 120 mm e 200 mm. Acompanha operador devidamente qualificado e habilitado para condução e	25089	Hora	1	80	376,00	30.080,00

		operação do conjunto. O trator agrícola deverá dispor obrigatoriamente de cabine fechada climatizada Segurança e Proteção do Operador (com sistema de ar-condicionado em perfeito estado) ou de Estrutura de Proteção contra Capotamento (EPC/ROPS) homologada conforme a norma ISO 5700 (ou diretrizes técnicas nacionais vigentes), garantindo a proteção do operador em caso de sinistros durante a preparação do solo. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) tratores com grades de mesmas características, caso haja demanda justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada) do maquinário até Logística, Insumos e Encargos os locais de emprego determinados pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, lubrificantes, manutenções, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane mecânica ou avaria no trator ou na grade, a Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade contratada deverá realizar os reparos necessários ou providenciar a substituição do conjunto em perfeitas condições no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O período em que o maquinário permanecer indisponível não será computado para fins de faturamento e pagamento de horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis por atraso na execução. Prestação do serviço no Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro (CIFTF)						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

	23	LOCAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS, Prestação de serviço de locação de 01 (um) Trator de Esteiras, ano de fabricação Especificação Técnica do Objeto de 2016 ou posterior, com peso operacional mínimo de 16 toneladas e potência líquida mínima de 140 HP. O equipamento deverá ser equipado com lâmina frontal de no mínimo 3,20 metros de largura, escarificador traseiro (ripper) e sapatas de esteira com largura mínima de 610 mm. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, climatizada (com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito funcionamento) e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449, garantindo a proteção integral do operador. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha de carga pesada) do equipamento até os locais de emprego determinados pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, lubrificantes, manutenções (incluindo material de desgaste de esteiras, lâminas e dentes de ripper), seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou sinistro, a contratada deverá restabelecer	25089	Hora	1	240	376,00	90.240,00
--	----	---	-------	------	---	-----	--------	-----------

		o Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O período em que o maquinário permanecer indisponível não será computado para fins de faturamento e pagamento de horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço na 10ª Cia E Cmb.						
24		LOCAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS, Prestação de serviço de locação de 01 (um) Trator de Esteiras, ano de fabricação Especificação Técnica do Objeto de 2016 ou posterior, com peso operacional mínimo de 16 toneladas e potência líquida mínima de 140 HP. O equipamento deverá ser equipado com lâmina frontal de no mínimo 3,20 metros de largura, escarificador traseiro (ripper) e sapatas de esteira com largura mínima de 610 mm. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, climatizada (com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito funcionamento) e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449, garantindo a proteção integral do operador. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha de carga pesada) do	25089	Hora	1	240	376,00	90.240,00

	equipamento até os locais de emprego determinados pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, lubrificantes, manutenções (incluindo material de desgaste de esteiras, lâminas e dentes de ripper), seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou sinistro, a contratada deverá restabelecer o Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O período em que o maquinário permanecer indisponível não será computado para fins de faturamento e pagamento de horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no CIMNC (Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti)						
25	LOCAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS, Prestação de serviço de locação de 01 (um) Trator de Esteiras, ano de fabricação Especificação Técnica do Objeto de 2016 ou posterior, com peso operacional mínimo de 16 toneladas e potência líquida mínima de 140 HP. O equipamento deverá ser equipado com lâmina frontal de no mínimo 3,20 metros de largura, escarificador traseiro (ripper) e sapatas de esteira com largura mínima de 610 mm. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, climatizada (com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito funcionamento) e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449, garantindo a proteção integral do operador. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de	25089	Hora	1	240	376,00	90.240,00

		trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha de carga pesada) do equipamento até os locais de emprego determinados pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, lubrificantes, manutenções (incluindo material de desgaste de esteiras, lâminas e dentes de ripper), seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou sinistro, a contratada deverá restabelecer o Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O período em que o maquinário permanecer indisponível não será computado para fins de faturamento e pagamento de horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro (CIFTF)						
		LOCAÇÃO DE CARREGADEIRA SOBRE RODAS, Prestação de serviço de locação de 01 (um) equipamento tipo Pá Carregadeira Especificação Técnica do Objeto sobre rodas, tração 4x4, ano de fabricação de 2016 ou posterior, com potência líquida mínima de 130 HP e caçamba (concha) frontal com capacidade volumétrica mínima de 1,7 m³. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada,						

	26	climatizada (com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito funcionamento) e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449, garantindo a segurança e proteção do operador contra capotamentos e quedas de objetos. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até os locais de emprego determinados pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, lubrificantes, manutenções(incluindo material de desgaste e dentes da concha), seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou sinistro, a contratada deverá Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O período em que o maquinário permanecer indisponível não será computado para fins de faturamento e pagamento de horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço na 10ª Cia E Cmb.	25089	Hora	1	80	323,50	25.880,00
--	----	--	-------	------	---	----	--------	-----------

	27	LOCAÇÃO DE CARREGADEIRA SOBRE RODAS, Prestação de serviço de locação de 01 (um) equipamento tipo Pá Carregadeira Especificação Técnica do Objeto sobre rodas, tração 4x4, ano de fabricação de 2016 ou posterior, com potência líquida mínima de 130 HP e caçamba (concha) frontal com capacidade volumétrica mínima de 1,7 m³. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, climatizada (com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito funcionamento) e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449, garantindo a segurança e proteção do operador contra capotamentos e quedas de objetos. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até os locais de emprego determinados pela Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, lubrificantes, manutenções(incluindo material de desgaste e dentes da concha), seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou sinistro, a contratada deverá Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade restabelecer o funcionamento do equipamento ou	25089	Hora	1	80	325,35	26.028,00
--	----	--	-------	------	---	----	--------	-----------

		providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O período em que o maquinário permanecer indisponível não será computado para fins de faturamento e pagamento de horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no CIMNC (Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti)						
28		LOCAÇÃO DE CARREGADEIRA SOBRE RODAS, Prestação de serviço de locação de 01 (um) equipamento tipo Pá Carregadeira Especificação Técnica do Objeto sobre rodas, tração 4x4, ano de fabricação de 2016 ou posterior, com potência líquida mínima de 130 HP e caçamba (concha) frontal com capacidade volumétrica mínima de 1,7 m³. Acompanha operador devidamente qualificado, certificado e habilitado para a condução e operação do maquinário pesado. A cabine do equipamento deve ser fechada, climatizada (com sistema de ar-Segurança e Conforto da Cabine condicionado original de fábrica em perfeito funcionamento) e dotada obrigatoriamente de Certificação Estrutural ROPS (Roll-Over Protective Structures), conforme a norma ISO 3471, e Certificação FOPS (Falling-Object Protective Structures), conforme a norma ISO 3449, garantindo a segurança e proteção do operador contra capotamentos e quedas de objetos. A contratação será mensurada e paga por hora efetivamente trabalhada (registro Regime de Execução e Jornada em horímetro), limitando-se a uma jornada de trabalho operacional de até 08 (oito) horas diárias, em estrita conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A licitante vencedora deverá comprovar capacidade técnica e operacional para Capacidade Operacional Mínima disponibilizar e mobilizar, simultaneamente, o quantitativo mínimo de até 02 (dois) equipamentos com as mesmas características especificadas, caso haja demanda devidamente justificada por parte da Administração Contratante. O transporte, mobilização e desmobilização (entrega e retirada por meio de Logística, Insumos e Encargos caminhão prancha) do equipamento até os locais de emprego determinados pela	25089	Hora	1	80	323,50	25.880,00

		Organização Militar contratante correrão por conta e risco exclusivos da contratada. Todos os custos com combustível, lubrificantes, manutenções(incluindo material de desgaste e dentes da concha), seguros, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, alimentares, de transporte e estadia do operador serão de responsabilidade única da contratada, restando a Administração isenta de qualquer ônus. Em caso de pane, avaria ou sinistro, a contratada deverá Nível de Serviço (SLA) e Indisponibilidade restabelecer o funcionamento do equipamento ou providenciar sua substituição por outro equivalente em perfeitas condições no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. O período em que o maquinário permanecer indisponível não será computado para fins de faturamento e pagamento de horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Prestação do serviço no Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro (CIFTF)						
VALOR TOTAL:								R\$ 1.633.998,00

São Bento do Una – PE, data correspondente à assinatura digital constante no documento.

WELLINGTON LUIZ DA SILVA PAIXAO - 2º Sgt
Responsável pela elaboração do Termo de Referência.